

**ATA DA REUNIÃO 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA,
REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Governança. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento. **MESA:** Presidiu a reunião a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê, e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Programa de Responsabilidade Socioambiental; **Assuntos Informativos:** 3) Avaliação dos Órgãos Colegiados Estatutários – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva; 4) Programa de Certificação de Conselheiros e Gestores; 5) Informes; e **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 6) Política de Segurança da Informação. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, a Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** Em atendimento à Política de Responsabilidade Socioambiental, aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CD n. 558, de 24 de fevereiro de 2023, o colegiado tomou conhecimento da proposta do Programa de Responsabilidade Socioambiental, apresentada pelo Sr. Marcos Ordonho, que informou que o assunto deve constar na pauta como informativo. De acordo com ele, a vigência do Programa será bianual e tratará inicialmente das seguintes dimensões: Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho; Diversidade e equidade; Voluntariado, e Ambiental. Para cada dimensão, são sugeridas ações específicas para o Programa, com prazos e responsáveis pela sua execução, respeitados, dentre outros aspectos, o estágio de maturidade da governança da Fundação e os impactos orçamentários. **Item 3)** A Sra. Mônica Lima apresentou o que está sendo feito na Fundação relativo à Avaliação de Desempenho dos Órgãos Colegiados. De acordo com ela, o Estatuto, em seu art. 20-A, estabelece que a Funpresp-Exe “deverá estruturar e divulgar um processo de avaliação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento Técnico ao menos uma vez durante a vigência dos respectivos mandatos.”. O processo de avaliação deverá ser divulgado com informações sobre: (i) a abrangência da avaliação: individual, por órgão, ou ambas; (ii) os procedimentos adotados para a realização da avaliação; e (iii) a metodologia adotada, indicando, conforme aplicável, sua alteração em relação aos anos anteriores. Ressaltou que não haverá divulgação das avaliações individuais e dos resultados, sendo mantida a imparcialidade e a isonomia. No momento, este projeto está em fase de contratação de empresa especializada no desenvolvimento, elaboração, implementação, execução e aplicação da Avaliação de Desempenho para Órgãos Colegiados. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** A Sra. Mônica Lima informou que está em elaboração, no âmbito da Diretoria de Administração, o Programa de Certificação para Conselheiros e Gestores da Funpresp-Exe. De acordo com ela, referido Programa visa a garantir que todos os profissionais tenham a certificação adequada para as funções que exercem na Fundação e a previsão é de que seja concluído em setembro de 2023. Para sua elaboração, serão levados em consideração: a análise a ser feita, juntamente com os gestores de cada área, para levantamento das certificações importantes e necessárias; o atendimento às certificações exigidas por legislação específica e a realização de *benchmarking* para troca de informações com outras entidades e conhecimento das melhores práticas. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** Não houve informes nesta sessão. **Item 6)** O item foi retirado de pauta a pedido das Gerências de Tecnologia e Informação e de Patrimônio, Logística e Contratações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê de Governança, considerou encerrados os trabalhos às 11h28, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Inês Ramos Cavalcanti
Presidente do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Luís Márcio Couto Pacheco
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Roberto Machado Trindade
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 29/03/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 29/03/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 29/03/2023, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 31/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 03/04/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines Ramos Cavalcanti, Conselheira**, em 05/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Governança**, em 11/04/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098958** e o código CRC **3A2878AB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000401.000002/2023-78

SEI nº 0098958

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>